



# Diário da Justiça

Nº 5637

ANO XLII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2000

EDIÇÃO DE HOJE - 400 PÁG.

**SUMÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
SECRETARIA .....	03
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA.....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....	03
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO .....	
CÂMARAS CÍVEIS .....	03
CÂMARAS CRIMINAIS .....	13
SEÇÃO DE PREPARO .....	13
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	14
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	15
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	15
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	15
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	16
PROCESSO CRIME .....	43
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

**COMARCA DA CAPITAL**

CÍVEL .....	50
CRIME .....	124
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

**COMARCA DO INTERIOR**

CÍVEL .....	126
CRIME .....	213
JUIZADOS ESPECIAIS .....	216

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	216
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	217
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	242
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	308

**EDITAIS JUDICIAIS**

CAPITAL .....	375
INTERIOR .....	377
DIVERSOS .....	399

**Novas normas técnicas**

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00091**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 37619/2000, resolve

**EXONERAR**

ALFREDO WANKE, do cargo de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca de Colombo.

Curitiba, 15 de maio de 2000.

*Sydney Ditrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00092**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36081/2000, resolve

**EXONERAR**

VINCENZO FRANCESCO CACCAVELLA, do cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca de Uraí.

Curitiba, 15 de maio de 2000.

*Sydney Ditrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00093**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40391/2000, resolve

**EXONERAR**

a pedido e a partir de 17 de abril de 2000, as ocupantes de cargo em comissão do Gabinete do Vice-Presidente abaixo ralaconadas:

- a - CECILIA ERBANO, Auxiliar de Gabinete símbolo 3C;
- b - MÁRGARA FIGUEIREDO, Oficial de Gabinete símbolo 1C.

Curitiba, 15 de maio de 2000.

*Sydney Ditrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00094**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44791/2000, resolve

**NOMEAR**

MARCELO ALVES GALLIANO DAROS, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Vice-Presidente símbolo 1C, a partir de 02 de maio de 2000, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 15 de maio de 2000.

*Sydney Ditrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00095**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão nº 8590 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob nº 32391/2000, resolve

**NOMEAR**

MARCOS VINICIUS TROIANO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Cerro Azul.

Curitiba, 15 de maio de 2000.

*Sydney Ditrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00096**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12113/2000, resolve

**REMOVER**

JOÃO VESSELOV CZ, Oficial de Justiça C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ortigueira, para ocupar idêntico cargo no Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Prudentópolis, de acordo com o artigo 67, da Lei nº 6174/70 e artigo 38 da Constituição Estadual

Curitiba, 15 de maio de 2000.

*Sydney Ditrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00097**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24027/2000, resolve

**APOSENTAR**

a pedido, ILKEAS OLIVE ELER ROCHA, no cargo de Escrivão do Crime E3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campo Mourão, de acordo com a antiga redação do artigo 40, inciso III, letra "a" da Constituição Federal, e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, por contar com 31 (trinta e um) anos e 343 (trezentos e quarenta e três) dias de serviços, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais nos termos do artigo 170, parágrafo único da Lei 6174/70 e de 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) da gratificação de Risco de Vida de acordo com o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83.

Curitiba, 15 de maio de 2000.

*Sydney Ditrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000; - (41) 350-2102; e - (41) 350-2103; FAX - (41) 254-7222 e - (41) 254-8977.

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLD BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vídal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Patlucci Des. Ângelo Zaitar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fláury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Córdão Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vídal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Ângelo Zaitar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fláury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Córdão Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherm - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherm - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

CONSELHO DA MAGISTRATURA DES. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE DES. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL DES. ACCÁCIO CAMBI DES. MOACIR GUIMARÃES DES. OCTÁVIO VALEIXO DES. ANTONIO PRADO FILHO DES. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherm Des. Ângelo Zaitar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fláury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Hélio Engelhardt Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherm - Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Fajó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DRA. ROSANA FACHIN Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DRA. ANNY MARY KUSS Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Fajó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS Sala "Des. Aurélio Fajó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO ARENHART - Presidente DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA 2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS DRA. ROSANA FACHIN 3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGERIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES 4ª GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Fajó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. ELI SOUZA - Presidente DR. MILANI DE MOURA DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

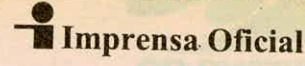
QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DRA. CONCHITA TONILLO DR. ERACLES MESSIAS DR. ARVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. JAIR RAMOS BRAGA DR. HIROSE ZENI DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. 2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS - FEIRAS DR. ELI DE SOUZA - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONILLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. ARVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS 3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS 4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS - FEIRAS OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto Diretor Geral Jeovahrey de Souza Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050 Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970 PABX: - (41) 352-2477 Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074 Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias) Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias)

Tabela de Preços

Table with 2 columns: Item description and Price. Includes categories like Publicações, Assinaturas, and Fotocópias.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00098

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32828/2000, resolve

APOSENTAR

compulsoriamente, GEORDINO FERREIRA, no cargo de Agente de Serviços Gerais C1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos proporcionais a 19/35 (dezenove trinta e cinco avos) de seus vencimentos acrescidos de 10% (dez por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, parágrafo único, da Lei nº 6174/70, de 18,98% (dezoito vírgula noventa e oito por cento) de gratificação de serviço extraordinário, com fulcro no artigo 1º da Lei nº 6794/76 com redação dada pelo artigo 6º da Lei Complementar 21/84 e artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Curitiba, 15 de maio de 2000. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 00301

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43470/2000, resolve

CONCEDER

a CARLOS AUGUSTO MORO, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar do Gabinete do Corregedor símbolo 3-C, trinta (30) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 02 de maio de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 15 de maio de 2000. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 00302

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45700/2000, resolve

CONCEDER

a HELENA CARSTENS TELLES, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 22 de maio de 2000, de acordo com o inciso X, do artigo 34 da Constituição Estadual.

Curitiba, 15 de maio de 2000. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 00303

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46955/2000, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados, para comporem as comissões permanentes na forma a seguir especificada, a partir de 11 de maio de 2000, ficando em consequência revogadas as disposições em contrário:

COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

Presidente: RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR. Membros: ALCEU LEOCADIO TONINELLO e ANA MARIA GUIMARÃES GUIDES. Suplentes: ROGÉRIO RINCOSKI BASCHTA e ANA TEREZA ARAUJO BRUEL. Secretário: JULIAMARIS GUIMARÃES

COMISSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO PRELIMINAR

Presidente: EVANDRO PORTUGAL. Membros: MAURÍCIO TAVARES e JOYCE NOVAES KIRCHNER. Suplentes: GILSON KLINGENFUS, RENATO GOMES MACEDO FILHO e REGINA MARIA CASTRO GREIN. Secretário: CELSO SILVEIRA XAVIER FILHO

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS

Presidente: LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL, ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA, JANETE DE FÁTIMA TANAKA, LUIZ GABRIEL ESMANHOTO ALVES e TELMA SILMARA DO PILAR MAYER DOS SANTOS VOLPI. Suplentes: NIOMAR IZAR e SÉRGIO ARMANDO TUOTO. Secretário: CLAUDIA MANN

COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL E HABILITAÇÃO DE EMPRESAS

Presidente: MARCO ANTONIO PANISSON. Membros: OTACILIO ARCOVERDE MONTRUCCHIO e ROGÉRIO RINCOSKI BASCHTA. Suplentes: HUMBERTO LEVIS DE BITTENCOURT, WALDIR RAMOS AGUIRRA e LUIS FERNANDO DA VEIGA CRATES. Secretário: WALTER PAIVA JÚNIOR

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PERMANENTES

Presidente: LUIZ FERNANDO SEMANN. Membros: LUIZ FERNANDO MOLETTA ALVES e ALVARI ELÓI BERTAGNOLI. Suplentes: JEAN CARLO STANZYK DA MAIA e PAULO LATKI. Secretário: LÉA TEREZINHA GEBRAN DO AMARAL

Curitiba, 15 de maio de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 00304

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47983/2000, resolve

DESIGNAR



os servidores MARCELO SPESSATO FERREIRA, HELLEN RUTH ÁRTICO, ZELIR FREITAS FARCAZ, MARIA HELENA POLAK FURMAN, ELIS REGINA LEIS, LUCIELLY SELLA CLARO DE OLIVEIRA, JORGE LUIZ DA SILVA, MAURICIO MUNHOZ MATTOS GUEDES, EDUARDO WYATT MARIA SOBRINHO, LUIZ GERALDO ALTHÉIA DE MELLO, DANIEL MARTINS, SILVENEI DE CAMPOS, JOSE LUIZ VEIGA DE MACEDO, SONIA MARIA KAVIATKOSKI CORADIN, LUCILÉA TREVISAN ARRUDA, BENEDITO DOS SANTOS, CARMEN LÚCIA DA SILVA, NEURA FLOR CELESTINO, RODRIGO GENARO MARINHO e DEOSCELI DE FÁTIMA CARRARO para prestarem serviços no Departamento Judiciário, pelo período de dois meses, a partir de 15 de maio de 2000, das 19 às 22 horas, atribuindo-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 15 de maio de 2000.

*Sydney Ditttrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 0305**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32721/2000, resolve

LOTAR

WALDEMAR JENSEN NETO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no gabinete do Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, a partir de 1º de fevereiro de 1999, ficando em consequência revogada sua lotação anterior

Curitiba, 15 de maio de 2000.

*Sydney Ditttrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 00306**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36856/2000, resolve

REVOGAR

a partir de 10 de abril de 2000, a Portaria nº 230/2000 que lotou AUGUSTO CESAR BRANDT, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador RUY FERNANDO DE OLIVEIRA.

Curitiba, 15 de maio de 2000.

*Sydney Ditttrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**PORTARIA Nº 00307**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas por lei e tendo em vista o contido no Acórdão 8578 de 20 de março de 2000 - Conselho da Magistratura e ainda o protocolado sob nº 105787/99, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2000, a disposição funcional de SOLANGE DO ROCIO SCHIER, titular do Ofício de Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da Comarca de São João do Triunfo, a fim de continuar respondendo pelos serviços de Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando precariamente os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Mallet

Curitiba, 15 de maio de 2000.

*Sydney Ditttrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

**SECRETARIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000718**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27107/2000, resolve

CONCEDER

a ISAAQUES DA SILVA MAGALHÃES, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cornélio Procopio, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de fevereiro de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de maio de 2000.

*Jorge Luiz Guerios Curi*  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000719**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46033/2000, resolve

AUTORIZAR

ILEIDE DO ROCIO LIMA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1998, a partir de 04 de maio de 2000.

Curitiba, 15 de maio de 2000.

*Jorge Luiz Guerios Curi*  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000720**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36856/2000, resolve

LOTAR

AUGUSTO CESAR BRANDT, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Subsecretário, a partir de 10 de abril de 2000.

Curitiba, 15 de maio de 2000.

*Jorge Luiz Guerios Curi*  
JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ  
Secretário

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**RELAÇÃO Nº 114/2000**

**Prot. 31.124/81 - JURUÁ EDITORA LTDA.**

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente no parecer de fs. 28 a 31, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, e nas manifestações de fs. 32 a 35 e 38/39, respectivamente da Diretoria do Departamento do Patrimônio e da Juruá Editora Ltda., determino que as futuras aquisições das edições da revista Paraná Judiciário sejam sempre precedidas de procedimentos licitacionais, a fim de que, conforme se infere do parecer antes referido, este Tribunal avalie a maneira mais vantajosa para a Administração concretizar tais aquisições;

II - Ao Departamento do Patrimônio para os devidos fins, inclusive encaminhar cópia do presente despacho à empresa interessada.

Em 11 de maio de 2000. (Presidente)

**RELAÇÃO Nº 115/2000**

**Prof. 136.932/99 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2000**

I - **HOMOLOGO** o julgamento de fls. 100 usque 103, por mim rubricadas;  
II - **AUTORIZO** a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço, nos itens 01, 02 e 03, à empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., pelo valor total de R\$ 101.830,00 (cento e um mil, oitocentos e trinta reais), observadas as disposições legais;  
III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;  
IV - Publique-se.  
Em 10 de maio de 2000. (Presidente)

**RELAÇÃO Nº 116/2000**

**Prof. 96.854/99 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

**CONVITE Nº 13/2000**

I - **HOMOLOGO** o julgamento de fls. 124 usque 126, por mim rubricadas;  
II - **AUTORIZO** a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço, a empresa PACTUAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., pelo valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), observadas as disposições legais;  
III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;  
IV - Publique-se.  
Em 12 de maio de 2000. (Presidente)

**RELAÇÃO Nº 117/2000**

**Prot. 10.379/99 - SALVA SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA.**

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 131/2000, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como na informação nº 104/2000, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, AUTORIZO o reajuste do valor do contrato firmado com a empresa SALVA SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de atendimento às emergências médicas no edifício ocupado pelo Centro Social Infantil deste Tribunal de Justiça, através do Sistema de Área Protegida, em 14,96% (quatorze vírgula noventa e seis por cento), passando o valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) para R\$ 229,92 (duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), a partir de 01 de março de 2000, valor este que permanecerá fixo até 28.02.2001, ex vi das disposições da Lei nº 9069/95;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho;  
III - Publique-se.  
Em 12 de maio de 2000. (Presidente)

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**CÂMARAS CÍVEIS**

**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

Departamento Judiciário Emitido em 16-05-2000  
I Divisão de Processo Cível  
Pauta de Julgamento do dia 24/05/2000  
Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 2ª Câmara Cível a realizar-se em 24/05/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

**ÍNDICE DE ADVOGADOS**

Advogado	Ordem	Processo
Adelino Marcon	0013	0091810-7
Adilson Luiz Ferreira	0020	0065801-5
Afonso Celso Domingues Cid	0019	0064742-7
Airton Savio Vargas	0009	0088789-2
Alceu Conceição Machado Filho	0010	0089101-2
Alexandre Haully Camargo	0042	0091885-4
Alfredo Nicolino Rodini	0025	0074862-7
Alir Ratacheski	0027	0079655-2
Amauri Carlos Erzinger	0021	0066267-7
Ana Claudia Finger França	0006	0087895-1
Ana Lucia Bezerra Fernandes	0015	0046157-0
Ana Lucia Mendes Ferreira	0014	0039703-1
Andrea Izabel Krasinski	0029	0082040-6
Andrea Margarethe A. de Miranda	0027	0079655-2
André Renato Miranda Andrade	0035	0086738-7
André Ricardo Brusamolín	0012	0089646-6
Andréa Pastuch Carneiro	0002	0084851-7/01
Anesio Gonçalves Dias	0043	0032006-9
Angela Estorillo Silva Franco	0002	0084851-7/01
	0009	0088789-2
	0021	0066267-7
Angelo Ovidio Zanuzo Denardin	0041	0088696-2
Anisio dos Santos	0046	0085837-1
Antonio Augusto Castanheira Neia	0018	0064561-2
Antonio Bacarin	0043	0032006-9
Ari Borges Monteiro	0026	0077586-4
Arianna de Nicolai Petrovsky Gevaerd	0030	0082118-9
Arvaldir Gaspar	0031	0082127-8
	0014	0039703-1
Arlando Moreira Barbosa		
Arnaldo José da Silva	0023	0070154-4
Artur Otavio de Carvalho Nobre	0014	0039703-1
Ary Bracarense Costa Junior	0037	0088001-3
Auro Almeida Garcia	0023	0070154-4
Beatriz Schiebler	0016	0059404-9
Beatriz Terezinha da Silveira	0038	0088485-9
Benedito Correa Braz Junior	0028	0081988-7
Benvinda de Lima Brenneisen	0044	0083075-3
	0046	0085837-1
	0032	0083466-4
Carla Ciendra Costa	0021	0066267-7
Carla Fernandes Araújo	0020	0065801-5
Carla Fleischfresser	0024	0070442-9
Carlos Augusto Antunes	0014	0039703-1
Carlos Augusto Olive Malhadas	0023	0070154-4
Carlos Marcelo S Bocalon	0002	0084851-7/01
Carlos Vitor Maranhão de Loyola	0005	0087756-9
Cassio Lisandro Telles		



de Londrina. Interessado: Yoshihiro Iwamoto, Shimoyo Iwamoto. Advogado: Alfredo de Paula Neto, Moisés Eduardo Bueno de Oliveira. Interessado: Empresa Caminhoto de Cinemas Ltda. Complemento: Preparo de Custas. Prazo: 5. Observação: R\$ 13,10

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 12 de maio de 2.000.

Ofício Circular nº 40/00

Protocolo nº 39.655/00

Assunto: Recomenda que os despachos sejam exarados de modo legível, evitando-se a forma manuscrita.

Senhor Juiz

Solicito a Vossa Excelência que os despachos judiciais sejam exarados, de modo legível, evitando-se a forma manuscrita, considerando que a incorreta interpretação de seu teor é causa de transtornos para o magistrado, para a serventia e para o jurisdicionado.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Des. OSIRIS FONTOURA  
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Digníssimo Juiz de Direito

Curitiba, 12 de maio de 2.000.

Ofício Circular nº 41/00

Protocolo nº 46.228/00

Assunto: Indisponibilidade de bens

Senhor Registrador

Atendendo pedido formulado pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, comunico a Vossa Senhoria que foi decretada, em decisão judicial proferida nos autos nº 34.306 de Ação Civil Pública pela Prática de Atos de Improbidade Administrativa, a indisponibilidade e sequestro dos bens de: APARECIDO CUSTÓDIO DA SILVA, RG nº 1.557.192-6/PR e CPF/MF nº 274.337.309-15 e 234.314.829-53; LUCILDA TERESINHA DA SILVA, RG nº 4.111.615-3/PR e CPF/MF nº 567.289.139-04 e LOURDES ALVES DA SILVA, RG nº 991.367-0/PR e CPF/MF nº 752.824.109-15.

Atenciosamente,

Des. OSIRIS FONTOURA  
Corregedor-Geral da Justiça

Ilustríssimo Senhor  
Mui Digno Oficial de Registro de Imóveis

Curitiba, 12 de maio de 2.000.

Ofício Circular nº 42/00

Protocolo nº 32.378/00

Assunto: Indisponibilidade de bens

Senhor Registrador

Atendendo pedido formulado pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco/AC, comunico a Vossa Senhoria que foi decretada, em decisão judicial proferida nos autos nº 001.99.014041-6 de Ação Civil Pública, a indisponibilidade dos bens de: ACRE VEÍCULO LTDA - ACREVELINDA, CNPJ 04.065.355/0001-10; RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ, CPF/MF 058.561.583-00 e RG 557.394-SSP/CE; JOAQUIM MANOEL MANSOUR MACEDO, CPF/MF 051.596.442-53 e RG 060.768-SSP/AC; ADEILSON MOREIRA

CAMPOS, CPF/MF 207.966.416-68 e RG 546.39760-SSP/RJ; LUIZ CARLOS NALIN REIS, CPF/MF 447.595.849-00 e RG 122.710-4-SSP/PR; EMERSON COSTA GOMES, CPF/MF 040.676.492-15 e RG 56.582-SSP/AC; GILVAN ANTONIO DOS SANTOS, CPF/MF 182.005.594-91 e RG 400.738-SSP/PB; ABRAHÃO CÂNDIDO DA SILVA, CPF/MF 005.802.872-20 e RG 023.6270-SSP/AM (Supermercado Big Bran CNPJ 04.004.586/0001-13); IONE DO NASCIMENTO BIGGI, CPF/MF 124.186.412-87 e RG 083.082-SSP/AC; ANA PAULA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 34.712.513/0001-47; PEDRO LUSTOSA LEÃO, CPF/MF 009.682.422-00 e RG 025.565-SSP/AC; FÁTIMA CECÍLIA DIÓGENES LEÃO, CPF/MF 009.682.422-00 e RG 046.794-SSP/AC; POSTO AQUIRI LTDA, CNPJ 63.602.214/0001-26; JOSÉ SALES DE ARAÚJO, CPF/MF 037.659.972-34 e RG 033.415-SSP/AC; AUTO PEÇAS E MECÂNICA SÃO JOSÉ, CNPJ 84.321.819/0001-40; VALCI HOLANDA DE ARAÚJO, CPF/MF 207.454.602-59 e RG 1.487.624-SSP/PA; HERNANDES SALES GUERRA, CPF/MF 045.692.022-68 e RG 058.517-SSP/AC; FELICIA MENEZES SIMÃO DE ARAÚJO, CPF/MF 138.782.122-91 e RG 099.203-SSP/AC; FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS, CPF/MF 113.296.402-59 e RG 083.893-SSP/AC; JOSÉ EYMAR DE LIMA MESQUITA, CPF/MF 051.644.602-97 e RG 5.620.079-SSP/SP; ELIAS MANSOUR MACEDO, CPF/MF 079.241.192-72 e RG 064.671-SSP/AC; EMILSON PÉRICLES DE ARAÚJO BRASIL, CPF/MF 026.637.842-87 e RG 066.966-SSP/AC; F. JOSÉ DO NASCIMENTO, CNPJ 04.514.782/0001-38; FRANCISCO LOPES DE LIMA, CPF/MF 051.638.542-91 e

RG 064.868-SSP/AC; EDMILSON FÉLIX DOS SANTOS FILHO, CPF/MF 096.179.652-91 e RG 062.911-SSP/AC; J. B. DE QUEIROZ, CNPJ 03.376.892-43; M. DE QUEIROZ, CNPJ 14.316.368/0001-78; FRANCISCO DE QUEIROZ, CNPJ 84.314.152/0001-59; PERSONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 00.824.092/0001-24; JOSÉ EDMAR SANTIAGO DE MELLO, CPF/MF 025.931.062-04 e RG 026.809-SSP/AC; KAP CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 00.361.285/0002-77; MADEIREIRA FLORESTA LTDA, CNPJ 04.596.904/0001-82; MIRAGINA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ 04.063.604/0001-95; OLIVEIRA E SANTOS LTDA, CNPJ 04.039.590/0001-17; MARCOS AURÉLIO BELEM CHAAR, CPF/MF 060.590.742-00 e RG 063.349-SSP/AC; CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA, CNPJ 04.520.250/0001-03; JAGUAR CONSTRUÇÃO IMOBILIÁRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 09.529.484/0001-50; REDENÇÃO LTDA, CNPJ 34.694.067/0001-95; ORLEA SILVA MENEZES, CPF/MF 113.309.702-25 e RG 022.317-SSP/AC; MELCHIADES FREITAS MENEZES, CPF/MF 003.554.372-87 e RG 016.919-SSP/AC; CONTIL CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 63.594.469/0001-16.

Outrossim, solicito seja informado ao Juízo requisitante, ainda que negativamente, no prazo de quarenta e oito (48) horas, inobstante o disposto no artigo 13 da Lei nº 6015/73.

Atenciosamente,

Des. OSIRIS FONTOURA  
Corregedor-Geral da Justiça

Ilustríssimo Senhor  
Mui Digno Oficial de Registro de Imóveis

PROTOCOLO Nº 37.474/2000

Curitiba, 08 de maio de 2.000.

Ofício Circular nº 43/00

Protocolo nº 37.474/00

Assunto: Solicitação de certidão de bens

Senhor Registrador

Atendendo pedido formulado pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso, solicito a Vossa Senhoria sejam prestadas informações, ainda que negativas, ao Órgão solicitante, no prazo de quarenta e oito (48) horas, inobstante o disposto no artigo 19 da Lei nº 6015/73, acerca da existência, nos últimos quinze (15) anos, de aquisição de bens imóveis, mesmo que alienados nos últimos cinco (05) anos, em nome de: ADVANIR NOGUEIRA DOS SANTOS, filho de Francisco Gomes dos Santos e de Thereza Nogueira dos Santos; AGENOR DA SILVA SANTANA, filho de Teodoro Tomaz de Santana e de Herondina da Silva Santana; ARMELINDO BATISTA DA SILVA, filho de Manoel João da Silva e de Teodósia Francisca da Silva; BENEDITO BASÍLIO LEITE DE PAULA, filho de Benedito Profeta Leite de Paula e de Maria Paes de Proença; CLÁUDIO SANTOS ALVES DA SILVA, filho de Odair Alves da Silva e de Maria Conceição dos Santos Silva; ELISABETE DE QUEIROZ, filha de Arthur de Queiroz e de Conceição Cabral Queiroz; ISMAR DA COSTA MEIRA, filho de Adalberto da Costa Meira e de Tarcila Jimenez Meira; JOSÉ ALENCAR DE SOUZA, filho de Alencar José de Souza e de Aurora Agostinho de Souza; JOSÉ CARLOS EMÍDIO, filho de João Emídio da Silva e de Maria José Siqueira; JOSÉ EDSON PIRES DE OLIVEIRA, filho de Benedito Pires de Oliveira e de Edith Spinola Oliveira; LEDA REGINA DE MORAES RODRIGUES, filha de Armando Rodrigues e de Almerinda Godoy de Moraes Rodrigues; MAURÍCIO CRISTONI, filho de Fernando Cristoni e de Santina Pantara Cristoni; NILSON STEFANINI, filho de Miguel Stefanini e de Alice Magri Stefanini; OSCARLINA RODRIGUES DE BRITO, filho de Osvaldo Pereira Brito e de Anaide Rodrigues Brito; PEDRO FONTES FILHO, filho de Pedro Fontes e de Leila Spinola Fontes; PIETRO ERALDO MARTINELLI, filho de Giovanni Martinelli e de Terezinha Ferreira Paes Martinelli; WALTER

CÉSAR DE MATTOS, filho de Walter de Mattos e de Adélia Pompeu de Mattos; DORIVAL DIAS FRANÇA, filho de João Dias França e de Ana Cano Martins; DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA, filho de Mauro Abreu de Oliveira e de Ady Almeida de Oliveira; IVAN PIRES MODESTO, filho de Cancionilo Pires Modesto e de Ana Lúcia Modesto;

JAMIM BENEDITO DE ARRUDA, filho de Benedito Peoro de Arruda e de Ananias da Costa Arruda; JOACYL MÚCIO DE OLIVEIRA, filho de Praxedes Martins de Oliveira e de Benedita Paula de Oliveira; JOÃO BATISTA PEREIRA DE BARROS, filho de Vicente Pereira de Barros e de Ivone de Lima Barros; LUIZ SANTOS DA SILVA, filho de Roque Pereira da Silva e de Jonia Santos da Silva; MARIA CLOTILDE A. ROCHA DE PAULA, filha de Itamar Falcão da Rocha e de Iraides do Amaral Falcão da Rocha; MAURÍCIO GOMES BEZERRA, filho de Arão Gomes Bezerra e de Celina Fialho Bezerra; VALTER ALBANO DA SILVA, filho de Nerolino Albano da Silva e de Ariinda Gomes da Silva; ELIETE MARIA DIAS FERREIRA MODESTO, filha de Francisco de Assis D. Ferreira e de Enildes M. S. D. Ferreira; JOAQUIM GONÇALVES MONTEIRO, filho de Maribaldo Joaquim Monteiro e de Maria de Nazaré Gonçalves; SALOMÃO REIS ARRUDA, filho de Antenor Gonçalves de Arruda e de Ana Maria de Arruda; JOSÉ SIMÃO FERREIRA MARTINS, filho de Célia Ferreira Martins.

Outrossim, informo que as certidões solicitadas deverão ser encaminhadas ao seguinte endereço: Rua B, s/nº - Edifício Sede do MP-PGJ - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78.050-900.

Atenciosamente,

Des. OSIRIS FONTOURA  
Corregedor-Geral da Justiça

Ilustríssimo Senhor  
Mui Digno Oficial de Registro de Imóveis

Curitiba, 12 de maio de 2.000.

Ofício Circular nº 44/00

Protocolo nº 38.142/00

Assunto: Comunica as providências adotadas pela ANOREG-PR, com o intuito de resguardar os interesses dos usuários dos serviços notariais e de registro.

Senhor Juiz

Comunico a Vossa Excelência que a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná, com o propósito de colaborar com esta Corregedoria, implantou o Disk-ANOREG, através do qual são recebidas reclamações ou denúncias de atos praticados pelos notários e registradores, bem como aprovou o Código de Ética prevendo os deveres e obrigações fundamentais desses serventuários, além de determinar a confecção de decalques a serem afixados nas diversas serventias divulgando o número do telefone para reclamações ou denúncias.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Des. OSIRIS FONTOURA  
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Digníssimo Juiz de Direito

Curitiba, 11 de maio de 2.000.

Ofício Circular nº 45/00

Protocolo nº 12.217/00

Assunto: Científica acerca da insubsistência de Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR emitidos até 15.12.99.

Senhor Registrador

Atendendo pedido formulado pela Superintendência Regional do INCRA, comunico a Vossa Senhoria, para cumprimento, que através do artigo 1º da Portaria/INCRA/P/nº 558, de 15 de dezembro de 1999 (cópia em anexo), os Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR exercício 1998/1999, emitidos até 15.12.99, referente aos imóveis rurais com área total igual ou superior a 10.000,0 ha (dez mil hectares) tornaram-se insubsistentes.

Os códigos, cujos CCIR 1998/1999, não podem ser utilizados para qualquer transação imobiliária ou bancária são: 702.013.255.093, 702.021.300.462, 703.010.010.863, 703.010.011.169, 705.012.010.618, 706.043.281.654, 707.015.292.923, 707.031.308.064-5, 710.040.724.254-8, 715.115.010.561-0, 719.218.007.609-5, 724.050.033.286-3, 814.032.032.433-0, 816.019.045.012-7, 906.085.017.388-0.

Atenciosamente,

Des. OSIRIS FONTOURA  
Corregedor-Geral da Justiça

Ilustríssimo Senhor  
Mui Digno Oficial de Registro de Imóveis



PORTARIA/INCRA/P/nº558/99  
Em. 15 de dezembro de 1999

MINISTRO DE ESTADO DA POLÍTICA FUNDIÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no exercício de cargo de Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, no uso das atribuições previstas no art. 20, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 966, de 27 de outubro de 1993, e no art. 24, alínea b, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/MAARA/n. 812, de 16 de dezembro de 1993:

Considerando as disposições das Leis n. 4.504, de 30 de novembro de 1964, 4.947, de 12 de abril de 1966, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 6.383, de 7 de dezembro de 1976, 6.739, de 5 de dezembro de 1979, e 8.629, de 15 de fevereiro de 1993 e dos normativos internos desta Autarquia;

Considerando que em levantamento preliminar relativo a documentação cartorária de imóveis rurais cadastrados no INCRA identificou-se enorme percentual de inconsistência em relação a origem e sequência dos títulos de propriedade e a dimensão das áreas, resolve:

Art. 1. Ficam cancelados, no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, os cadastros de imóveis rurais declarados pelos proprietários, possuidores e quaisquer título de imóveis rurais, submetidos a processo de fiscalização de que trata o inciso IV do art. 1º do Serviço INCRA/DC n. 002, de 26.12.97, publicada no BS/INCRA/n. 52, de 29.12.97, tomando subsistentes os Certificados de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR, respectivos.

Art. 2. Determinar à Diretoria de Cadastro Rural - DC que adote as medidas administrativas necessárias à convocação dos detentores de imóveis rurais enquadrados nas condições previstas no artigo anterior, para que apresentem, no prazo de cento e vinte dias, os documentos, dados e informações pertinentes ao recadastramento.

Art. 3. Determinar, ainda às Diretorias de Cadastro Rural - DC e de Recursos Fundiários - DF que realizem, perante os órgãos estaduais de terras e os cartórios de registro de imóveis competentes, levantamentos e pesquisas sobre os títulos de propriedade correspondentes e respectiva cadeia dominial, para fins de revisão geral dos cadastros de imóveis rurais de que se trata o presente ato.

Art. 4. Determinar à Procuradoria Geral que promova com relação ao imóvel de que trata esta portaria as medidas previstas nos incisos I e II da Portaria/INCRA/P n. 41, de 25 de fevereiro de 1999.

Art. 5. Recomendar, por fim, a referida Procuradoria Geral que ao constatar situações de graves irregularidades nos Cartões de Registro de Imóveis requiera, perante o Corregedor-Geral da Justiça da circunscrição judiciária do imóvel, matriculado, registrado ou retificado irregularmente, a realização de inspeção ou correição, e promova representação ao Ministério Público.

Art. 6. As "Diretorias" de Cadastro Rural - DC, e de Recursos Fundiários - DF e a Procuradoria Geral baixarão atos normativos complementares disciplinando a aplicação da presente Portaria.

Art. 7. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAUL BELENS JUNGMANN PINTO

Curitiba, 11 de maio de 2.000.

Ofício Circular nº 46/00  
Protocolo nº 45.292/00  
Assunto: Solicitação de certidão de bens

Senhor Registrador

Atendendo pedido formulado pelo Juízo de Direito da Central de Inquéritos desta Capital, solicito a Vossa Senhoria, sejam prestadas informações, ainda que negativas, ao Juízo solicitante, no prazo de quarenta e oito (48) horas, inobstante o disposto no artigo 19 da Lei nº 6.015/73, acerca da existência de bens, desde o ano de 1996, em nome de NEI PROSDÓCIMO, filho de Alceu Prosdócimo e de Andrômeda Mesquita Prosdócimo, portador do RG nº 1.618.437-3/PR, com o intuito de instruir os autos de Pedido de Providências nº 2000.3278-6.

Atenciosamente,

Des. OSIRIS FONTOURA  
Corregedor-Geral da Justiça

Ilustríssimo Senhor  
Muito Digno Oficial de Registro de Imóveis

Curitiba, 11 de maio de 2.000.

Ofício Circular nº 47/00  
Protocolo nº 41.268/00  
Assunto: Solicitação de certidão de bens

Senhor Registrador

Atendendo pedido formulado pelo Juízo de Direito da Central de Inquéritos desta Capital, solicito a Vossa Senhoria sejam prestadas informações, ainda que negativas, ao Juízo solicitante, no prazo de quarenta e oito (48) horas, inobstante o disposto no artigo 19 da Lei nº 6.015/73, acerca da existência de bens, desde o ano de 1996, em nome de JOÃO RICARDO KEPES NORONHA, JOÃO BATISTA NORONHA, WASSILA KEPES NORONHA, CLARICE IWASSE KEPES NORONHA, JOÃO GUSTAVO NORONHA, WASSILA NORONHA, KITA NORONHA e RICARDO KEPES NORONHA, com o intuito de instruir os autos de Pedido de Providências nº 2000.3004-0.

Atenciosamente,

Des. OSIRIS FONTOURA  
Corregedor-Geral da Justiça

Ilustríssimo Senhor  
Muito Digno Oficial de Registro de Imóveis

Curitiba, 11 de maio de 2.000.

Ofício Circular nº 48/00  
Protocolo nº 47.800/00  
Assunto: Indisponibilidade de bens

Senhor Juiz

Atendendo pedido formulado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, solicito a Vossa Excelência comunicar ao(s) Oficial(ais) de Registro de Imóveis dessa Comarca, que foi decretada em decisão judicial proferida nos autos nºs 004/00, 016/00 e 22/00 de Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Angélica/MS, a indisponibilidade dos bens de: WALDIR BASÍLIA DE LIMA, RG nº 754.887-SSP/PR, CPF 105.852.221-34; JOÃO BRAZ DA SILVA NETO, CPF nº 139.251.781-15; AUTO POSTO SERINGUEIRA LTDA, CNPJ 00.694.654/0001-62, AGRÍCOLA SERTANEJA ALVES E MACHADO LTDA, CNPJ 00.918.954/0001-88.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Des. OSIRIS FONTOURA  
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor  
Digníssimo Juiz de Direito

Curitiba, 12 de maio de 2.000.

Ofício Circular nº 50/00  
Protocolo nº 44.743/00  
Assunto: Alerta que o desrespeito ao critério de "domiciliariedade" das partes quando do registro dos atos enumerados nos artigos 127 e 129 da Lei dos Registros Públicos, considera-se infração disciplinar, passível de punição administrativa.

Senhor Registrador

Pelo presente, ressalto a Vossa Senhoria a obrigatoriedade de ser observado o disposto no artigo 130 da Lei nº 6.015/73, no que diz respeito ao domicílio das partes, quando do registro dos títulos e documentos enumerados nos artigos 127 e 129 da aludida norma legal, considerando-se infração disciplinar a inobservância dessa legislação, passível de responsabilidade funcional.

Atenciosamente,

Des. OSIRIS FONTOURA  
Corregedor-Geral da Justiça

Ilustríssimo Senhor  
Muito Digno Oficial de Registro de Imóveis

Curitiba, 12 de maio de 2.000.

Ofício Circular nº 51/00  
Protocolo nº 47.858/00  
Assunto: Indisponibilidade de bens

Senhor Registrador

Atendendo pedido formulado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, comunico a Vossa Senhoria que foi decretada, através de decisão judicial proferida nos autos de Ação Civil Pública nº 46573, oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Erechim/RS, a indisponibilidade dos bens de JOSÉ ALZIMAR SANTOS MACHADO, filho de Dorival Cristiano Machado e Lourdes dos Santos Machado, RG nº 9006954649 e CPF nº 157.777.900-20.

Outrossim, solicito seja informado ao Órgão requisitante acerca dos bens porventura existentes.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Des. OSIRIS FONTOURA  
Corregedor-Geral da Justiça

Ilustríssimo Senhor  
Muito Digno Oficial de Registro de Imóveis

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 55/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1999.380-2.

ACUSADO: E. J. P. C.  
ADVOGADOS: PAULO MADEIRA e EDUARDO NOVACKI.

"Providencie-se a intimação pessoal da Defesa para que, no prazo de cinco dias, apresente suas Alegações Finais ao presente feito, sob pena de ser nomeado defensor dativo ao Acusado. G.C., 27 de abril de 2000, ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 16 de maio de 2000.

ESCOLA DA MAGISTRATURA

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ  
COORDENADORIA DE CASCAVEL - PR

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 01/2000

O Doutor Sérgio Luiz Kreuz, Diretor da ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ - Coordenadoria de Cascavel - PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Escola.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que do dia 08 de maio ao dia 30 de junho de 2000, encontram-se abertas as inscrições para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas para o PRIMEIRO CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA, a ter início no dia 1º de fevereiro de 2001. O Curso funcionará na sede da UNIVEL - União Educacional de Cascavel, à Rua Tito Muffato, 2317 - Bairro Santa Cruz, no período das 19:10 às 22:10 horas, de segunda a sexta-feira, com as seguintes disciplinas: Hermenêutica, Direito Constitucional, Organização Judiciária, Linguagem Forense, Direito Civil, Direito Comercial, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Administrativo, Direito Tributário, Técnica Estrutural da Sentença e Estágios Cível e Criminal. Para o preenchimento das vagas será realizado teste de conhecimento jurídico versando sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria da Escola, no horário das 14:00 às 22:00 horas, mediante apresentação da seguinte documentação: cópia do RG, CPF, cópia do diploma de bacharel em Direito ou declaração de que está frequentando o último período do curso e pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). O teste seletivo será realizado no dia 08 de julho de 2000 (sábado), às 8:00 horas, na sede da UNIVEL. O resultado será publicado na imprensa e afixado em edital, na secretaria da Escola, no dia 22 de julho de 2000. Do dia 24 de julho até o dia 04 de agosto de 2000, o candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula na sede da Escola. Dado e passado na Secretaria da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, Coordenadoria de Cascavel, aos dois dias de mês de maio de dois mil e zero (02.05.00). Eu, Sérgio Luiz Kreuz, Diretor, digno e presente Edital.

SÉRGIO LUIZ KREUZ  
DIRETOR

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no



protocolado sob nº 47322/2000, resolve.

CONCEDER

a Alcidei Cunha, matrícula nº 5286, Motorista nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 03 (três) meses de licença especial, relativa ao quinquênio compreendido entre 02 de maio de 1995 e 1º de maio do corrente ano, a partir do dia 03 de julho, com fulcro no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6147/70.

Curitiba, 09 de maio de 2000.

Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48002/2000, resolve:

CONCEDER

a Luiz Renato de Araújo Camargo, matrícula nº 5619, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 05.

Curitiba, 10 de maio de 2000.

Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49587/2000, resolve:

AUTORIZAR

a Altair Serafim de Souza, matrícula nº 274, Técnico Judiciário nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, o gozo das férias legais alusivas ao presente exercício, escaladas pela Ordem de Serviço nº 439/99, para o mês de março, para serem usufruídas a partir do próximo dia 15.

Curitiba, 12 de maio de 2000.

Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49951/2000, resolve:

CONCEDER

a Cicero Francisco Gomes, matrícula nº 282, Técnico Judiciário nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 16 (dezesesseis) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço nº 59/2000, a partir do próximo dia 15.

Curitiba, 12 de maio de 2000.

Maria Aparecida Hamann
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná
1ª Divisão Cível
Pauta de Julgamento do dia 24/05/2000 às 13:30
Sessão Ordinária - Segunda Câmara Cível
Relação Nº 2000.01158 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Segunda Câmara Cível a realizar-se em 24/05/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists names of attorneys and their corresponding case numbers.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0001 . PROCESSO :0137942-2
COMARCA :CURITIBA
VARA :10A VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA :9900000102 REVISÃO DE CONTRATO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0002 . PROCESSO :0142439-3
COMARCA :MARILÂNDIA DO SUL
VARA :VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA :9900000114 BUSCA E APREENSÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0003 . PROCESSO :0144095-9
COMARCA :PARANAVAI
VARA :2A VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA :9600000037 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0004 . PROCESSO :0150373-5
COMARCA :CURITIBA
VARA :VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA :9900068912 BUSCA E APREENSÃO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0005 . PROCESSO :0150827-8
COMARCA :CURITIBA
VARA :3A VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA :9600001027 REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0006 . PROCESSO :0152589-1
COMARCA :CURITIBA
VARA :10A VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA :200000000019 REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0007 . PROCESSO :0152621-4
COMARCA :CURITIBA
VARA :13A VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA :8191 REPARAÇÃO DE DANOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0008 . PROCESSO :0152792-8
COMARCA :MARINGÁ
VARA :2A VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA :9900000174 COBRANÇA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0009 . PROCESSO :0153060-5
COMARCA :MAMBORÉ
VARA :VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA :9500000184 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0010 . PROCESSO :0153653-0
COMARCA :CURITIBA
VARA :15A VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA :200000000154 MEDIDA CAUTELAR

APELAÇÃO CÍVEL

0011 . PROCESSO :0132904-2
COMARCA :BOCAIÚVA DO SUL
VARA :VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA :9600000030 USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

APELAÇÃO CÍVEL

0012 . PROCESSO :0133842-1
COMARCA :CURITIBA
VARA :3A VARA DA FAZENDA PÚBLICA
AÇÃO ORIGINÁRIA :9500013944 DECLARATORIA

APELAÇÃO CÍVEL

0013 . PROCESSO :0134805-2
COMARCA :CURITIBA
VARA :7A VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA :9800000063 MEDIDA CAUTELAR



soalmente a denunciada **GELSI MARIA KRAUSE**, brasileira, divorciada, do lar, natural de Guaraciaba-SC, nascida aos 21.05.63, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 8.537.564-4-SSP-PR, filha de Adalvina Krause e Vilma Maria Krause, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente **CITA-A e CHAMA-A** a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 06 de junho de 2000, às 13:00 horas, a fim de ser interrogada e acompanhar os demais termos do processo de **AÇÃO PENAL Nº 56/99** a que responde como incurso nas sanções do artigo 133, caput, e § 3º, II, conjugado com o artigo 61, II, I, do Código Penal. **Dado e passado** nesta cidade e Comarca de Mandaguauçu, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil. Eu, (Edna Maria Borçato Molena), Escrivã Designada que digitei e subscrevi. 126,50 (9)

MARISA DE FREITAS  
JUIZA DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ

COMARCA DE MANDAGUAÇU

CARTÓRIO CRIMINAL

Rua Juventino Baraldi, 247 - Fone  
245-1321

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA,  
COM PRAZO DE NOVENTA DIAS.

A Doutora MARISA DE FREITAS, MM. Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Mandaguauçu, Estado do Paraná, etc.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que no processo em que respondeu neste Juízo, em que é autora a Justiça Pública, sob nº 44/98, por infração no artigo 155, § 4º, IV, c.c. o art. 14, II e art. 29 do Código Penal e art. 16 da Lei nº 6.368/76, arranjados de acordo com o art. 69, também do Código Penal, foi o réu **ADEMIR COSTA DA VEIGA**, vulgo "Nino", brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade/RG nº 5.101.647-5-PR, natural e Sertãozinho-PR, nascido aos 04.01.69, filho de Amadeu Ribeiro da Veiga e Balbina da Costa Veiga, atualmente em lugar incerto e não sabido, condenado, por sentença prolatada em data de 28 de março de 2000, à pena de três anos e um mês de detenção e reclusão, devendo ser executada primeiramente pena de um ano de detenção, e multa de 135 dias-multa, considerando cada dia-multa 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente corrigido monetariamente, a ser cumprida em regime fechado. E, face não ter sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o **INTIMA-O** da mencionada decisão, da qual poderá, dentro de cinco dias, a contar do término da publicação do edital, o recurso cabível, sob pena de se ver passar em julgado dita decisão. Para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado em local de costume deste Juízo. **Dado e passado** nesta cidade e Comarca de Mandaguauçu, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano dois mil. Eu, (Edna Maria Borçato Mo-

lena), Escrivã Designada que digitei e subscrevi. 165,00 (9)

MARISA DE FREITAS  
Juíza de Direito

COMARCA DE MANDAGUAÇU

CARTÓRIO CRIMINAL

Rua Juventino Baraldi, 247 - Fone  
245-1321

Edital de citação do denunciado **APARECIDO HONÓRIO DE ALMEIDA**, com prazo de quinze dias.

A Doutora MARISA DE FREITAS, MM. Juíza de Direito da única Vara Criminal da Comarca de Mandaguauçu, Estado do Paraná, etc.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o denunciado **APARECIDO HONÓRIO DE ALMEIDA**, conhecido pelo alcunha de "Boinha", brasileiro, casado, sem profissão definida, portador da Cédula de Identidade/RG nº 27.353.792-1-SP, natural de Engenheiro Beltrão-PR, filho de Nicanor Honório de Almeida e Orides Santana de Almeida, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente **CITA-O e CHAMA-O** a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 13 de junho de 2000, às 13:30 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar os demais termos do processo de **AÇÃO PENAL Nº 28/2000** a que responde como incurso nas sanções do artigo 157, incisos I e II do Código Penal. **Dado e passado** nesta cidade e Comarca de Mandaguauçu, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil. Eu, (Edna Maria Borçato Molena), Escrivã Designada que digitei e subscrevi. 132,00 (9)

MARISA DE FREITAS  
JUIZA DE DIREITO

COMARCA DE MANDAGUAÇU

CARTÓRIO CRIMINAL

Rua Juventino Baraldi, 247 - Fone  
245-1321

Edital de citação dos denunciados **IDA ESTEVANO VIT e OSVALDO NICOLIH**, com prazo de quinze dias.

A Doutora MARISA DE FREITAS, MM. Juíza de Direito da única Vara Criminal da Comarca de Mandaguauçu, Estado do Paraná, etc.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pes-

soalmente os denunciados **IDA ESTEVANO VIT**, conhecida pelo alcunha de "Ida", brasileira, solteira, doméstica, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 178.635-MS natural de Campo Grande-MS, nascido aos 11.02.44, filha de Rosa Estevano Vit e **OSVALDO NICOLIH**, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, portador da Cédula de Identidade/RG 3.662.253-9, natural de Apucarana-PR, nascido aos 11.02.44, filho de José Nicolih e Delia Nicolih, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente **CITA-OS e CHAMA-OS** a comparecer perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 13 de junho de 2000, às 15:00 horas, a fim de serem interrogados e acompanharem os demais termos do processo de **AÇÃO PENAL Nº 07/2000** a que respondem como incurso nas sanções dos artigos 283, 284, II, e § único, c.c. o art. 61, II, H, observada a regra do art. 29, todos do Código Penal, cumulado com o art. 309 da Lei nº 9.503 e arranjados de acordo com o art. 69, caput, do Código Penal. **Dado e passado** nesta cidade e Comarca de Mandaguauçu, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil. Eu, (Edna Maria Borçato Molena), Escrivã Designada que digitei e subscrevi. 165,00 (9)

MARISA DE FREITAS  
JUIZA DE DIREITO

COMARCA DE MARINGÁ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MARINGÁ

"EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ"

O DOUTOR SHIROSHI YENDO, MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DESTA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**FAZ SABER** a todos os interessados e aqueles que participaram do Concurso para provimento do Cargo de Escrivão da Primeira Vara Criminal desta Comarca de Maringá, sendo a 1.ª Média Prova Escrita realizada em 27 de Novembro de 1999, e a 2.ª Média da Prova de Datilografia realizada em 15 de abril de 2000, que de acordo com a Média Final obtida pelos senhores candidatos, a classificação geral candidatos aprovados é a seguinte:

Nome dos Candidatos	1.ª Média		Média Final
	P. Escrita	P. Datilografia	
1. Marcello de Oliveira	7.83	9.25	8.54
2. Francisco Augusto de Almeida Júnior	7.66	8.40	8.03
3. Ricardo Antonio de Pieri Poi	7.21	8.50	7.86
4. Marcelo Geraldo de Matos	6.23	9.65	7.94
5. Eraldo Alves Pereira Júnior	7.93	7.42	7.68
6. Fausto Mazeto	7.50	7.75	7.63
7. Angela Cristina de Moraes	6.74	8.35	7.55
8. Mauricio Brunetta Giacomelli	6.16	8.37	7.27
9. José Carlos Baradel	7.29	7.08	7.19
10. Ana Aparecida Sêga Martins	6.66	6.92	6.79
11. Jacqueline Sophie Perioto Guhur	6.06	6.75	6.41

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Maio de ano dois mil. Eu, Secretário (a) da Direção do Fórum a fiz digitar e subscrevi.

SHIROSHI YENDO  
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM